

ZollKlar Logística Global Integrada
ZollKlar Logistics Global Group Ltda.

Importação passo a passo: DI e DUIMP

Guia prático ZollKlar • Fontes verificadas em 07/10/2026

Importar começa antes da compra: é preciso identificar a mercadoria, avaliar custos, verificar autorizações e definir a declaração aplicável. Em 07/10/2026, DI e DUIMP coexistem conforme o cronograma oficial e as condições da operação. Este guia apresenta o caminho da preparação à entrega, com orientações para empresas que importam insumos, produtos e máquinas. [1][4]

Escopo: importações comerciais por DI e DUIMP. Remessas, bagagem e procedimentos simplificados não são detalhados neste guia.

DI e DUIMP: o que muda no caminho

Etapa	DI	DUIMP
Sistema	Siscomex Importação	Portal Único Siscomex
Quando utilizar	Operações ainda admitidas no fluxo DI, inclusive exceções oficiais	Operações disponíveis, com obrigatoriedade conforme cronograma
Licenciamento	LI, quando exigida	LPCO, quando aplicável
Produtos	Dados informados na DI e suas adições	Itens apoiados no Catálogo de Produtos e operadores estrangeiros
Conferência	Canal aduaneiro e controles pertinentes	Canal único integra Receita e anuentes
Liberação	Desembaraço e demais requisitos, inclusive ICMS	Desembaraço e demais requisitos, inclusive ICMS no fluxo da UF

Fontes da comparação: [1][3][5][6][7][9].

Atenção à transição: uma LI registrada após o desligamento da operação não assegura registro de DI, mesmo deferida. O cronograma traz condições específicas para LI anteriores, substituições, múltiplos anuentes e regimes. Consulte a regra completa antes de registrar. [1]

Da preparação à entrega

1. Prepare a empresa para importar

Confira CNPJ, atividades, inscrições fiscais e estrutura contábil com seu contador. Defina quem será o importador e, se houver importação por conta e ordem ou encomenda, organize os contratos e as vinculações exigidas. A preparação societária não substitui a habilitação no Siscomex. [2][11]

MATRIZ • CNPJ 08.405.195/0001-61

Avenida do Oratório, 4449 — Salas 18 e 20, Vila Industrial, São Paulo/SP — CEP 03221-200

FILIAL • CNPJ 08.405.195/0002-42

Rua Lauro Muller, 950 — Sala 01, Fazenda, Itajaí/SC — CEP 88301-401

www.zollklar.com.br

ZollKlar Logística Global Integrada

ZollKlar Logistics Global Group Ltda.

2. Verifique habilitação e representantes

Confira a habilitação para operar no comércio exterior e os limites aplicáveis, além do credenciamento dos representantes. Utilize os acessos oficiais vigentes. O procedimento antigo de obter um código e solicitar software ao Serpro foi substituído no guia pelo fluxo atual de habilitação e representação. [2]

3. Avalie o fornecedor e o produto

Antes de pagar, verifique identificação do fornecedor, capacidade de fornecimento, referências e condições contratuais. Solicite especificações, amostras quando úteis e documentação técnica. Para químicos e aditivos, reúna composição, aplicação e ficha técnica; para máquinas, função, modelo, funcionamento e condição de nova ou usada. Recomendação de planejamento da ZollKlar.

4. Analise a classificação fiscal

Defina a NCM com base nas características reais da mercadoria, nas regras de classificação e nas notas aplicáveis. A indicação do fornecedor é um ponto de partida para análise. A NCM influencia tributos e controles, mas as características da operação também precisam ser avaliadas. [4][11]

5. Negocie condições claras

Peça a fatura proforma e confira produto, quantidade, preço, moeda, prazo, país de origem e condições de pagamento. Defina o Incoterm com local nomeado e edição acordada, além das responsabilidades por frete e seguro. Registre especificações e condições de garantia no pedido ou contrato. Recomendação da ZollKlar.

6. Conte com a ZollKlar desde o planejamento

Contrate a ZollKlar antes de confirmar a compra ou autorizar o embarque. Nossa equipe apoia a análise de documentos, classificação fiscal, exigências, custos estimados e fluxo DI ou DUIMP, além da coordenação do despacho e da logística conforme o serviço contratado. Antecipar essa análise ajuda a identificar divergências e pendências enquanto ainda há tempo para corrigi-las. Envie o produto, a proforma, a origem e o destino para receber uma proposta adequada à sua operação. O credenciamento do representante deve observar as regras da Receita Federal; as responsabilidades legais do importador permanecem. [2]

7. Defina se a operação usa DI ou DUIMP

Consulte o cronograma vigente, o fluxograma, as situações especiais e as operações indisponíveis, considerando modal, UF, regime e anuentes. A escolha não é livre quando a DUIMP é obrigatória ou está indisponível. Não decida apenas pela NCM ou por uma licença deferida. [1][4]

8. Confira o tratamento administrativo

No fluxo DI, providencie LI quando exigida. Na DUIMP, providencie LPCO quando aplicável e confira o modelo correto, documentos, validade e condições do anuente. Verifique se a autorização precisa ser deferida antes do embarque ou antes do registro. Não existe uma regra única de autorização pré-embarque para todas as importações. [3][4]

MATRIZ • CNPJ 08.405.195/0001-61

Avenida do Oratório, 4449 — Salas 18 e 20, Vila Industrial, São Paulo/SP — CEP 03221-200

FILIAL • CNPJ 08.405.195/0002-42

Rua Lauro Muller, 950 — Sala 01, Fazenda, Itajaí/SC — CEP 88301-401

www.zollklar.com.br

ZollKlar Logística Global Integrada

ZollKlar Logistics Global Group Ltda.

9. Prepare o Catálogo de Produtos para DUIMP

Cadastre e revise produtos e operadores estrangeiros utilizados na DUIMP: descrição, NCM, atributos e identificação dos envolvidos. A gestão depende da indicação de Gestor do Catálogo de Produtos. Faça a conferência técnica antes de reutilizar os dados; o catálogo não resolve sozinho a classificação fiscal. [5]

10. Monte a estimativa de custo completo

Considere mercadoria, frete, seguro, câmbio, tarifas bancárias, tributos e taxas aplicáveis, armazenagem, despesas do terminal, possíveis inspeções, despacho e transporte interno. Avalie II, IPI, PIS-Importação, Cofins-Importação, ICMS e, quando incidentes, AFRMM, defesa comercial e outros encargos. Calcule bases e alíquotas para a operação concreta; não use uma simples soma de percentuais. Recomendação de orçamento, sujeita ao tratamento vigente. [11]

11. Confirme o pedido e a viabilidade

Consolide as condições negociadas depois da análise técnica, documental, tributária e logística. Planeje recursos para pagamento ao fornecedor e despesas no Brasil, inclusive margem para variação cambial e permanência da carga. Recomendação da ZollKlar.

12. Organize o pagamento internacional

Defina pagamento antecipado, à vista, a prazo, cobrança ou carta de crédito conforme a negociação. Realize a operação pela instituição habilitada a prestar o serviço, observando a regulamentação cambial e seus requisitos documentais. O pagamento pode ocorrer em reais ou moeda estrangeira nas condições admitidas; não depende exclusivamente de um banco específico nem sempre acontece após o desembaraço. [10]

13. Contrate e coordene o transporte

Confirme coleta, reserva, rota, modalidade, peso, dimensões, embalagem e prazos. Avalie restrições para produtos perigosos, perecíveis e cargas especiais. No marítimo, revise condições de uso e devolução do contêiner. As responsabilidades seguem o contrato de compra e o Incoterm acordado. Recomendação logística da ZollKlar.

14. Confira a cobertura do seguro

Defina quem contratará o seguro conforme as condições negociadas e avalie cobertura, riscos, franquia, trajeto e vigência. A contratação pelo vendedor não dispensa a conferência da proteção efetiva da carga. Evite autorizar o transporte sem entender quais riscos estão cobertos. Recomendação da ZollKlar.

15. Revise os documentos e autorize o embarque

Confira fatura comercial, packing list, conhecimento de transporte (BL, AWB ou documento do modal) e certificados ou autorizações aplicáveis. Compare descrição, valores, quantidades, pesos, origem, partes e volumes. Autorize o embarque após atender aos requisitos que efetivamente devem ser cumpridos nessa etapa. Use documentos eletrônicos ou originais conforme a exigência do procedimento. [3][6][11]

MATRIZ • CNPJ 08.405.195/0001-61

Avenida do Oratório, 4449 — Salas 18 e 20, Vila Industrial, São Paulo/SP — CEP 03221-200

FILIAL • CNPJ 08.405.195/0002-42

Rua Lauro Muller, 950 — Sala 01, Fazenda, Itajaí/SC — CEP 88301-401

www.zollklar.com.br

ZollKlar Logística Global Integrada

ZollKlar Logistics Global Group Ltda.

16. Acompanhe a carga e prepare o despacho

Monitore embarque, chegada, dados do transporte, recepção e disponibilidade da carga no sistema aplicável. Organize documentos para Anexação/dossiê e vínculo com a declaração. O registro antes da chegada depende das hipóteses e condições admitidas; não presuma que toda DI ou DUIMP possa ter despacho antecipado. [6] [11]

17. Confira e registre DI ou DUIMP

Na DI, prepare os dados e adições no Siscomex Importação e vincule as LI exigidas. Na DUIMP, prepare itens com o Catálogo de Produtos e os LPCO aplicáveis no Portal Único. Em ambos, revise valor aduaneiro, regime, fundamento legal, documentos e tributos antes do registro; faça o diagnóstico disponível e trate inconsistências. [3][5][6]

18. Observe tributos e campos da Reforma Tributária

Providencie recolhimentos pelos meios previstos para a declaração e o tributo. Na DUIMP, confira UF e município do local da operação de consumo e os componentes da base de CBS/IBS não obtidos automaticamente, como TSA, TFVS e TFFA, quando aplicáveis. Se os campos adicionais tiverem valores diferentes de zero, anexe a memória de cálculo ao dossiê vinculado à DUIMP pelo tipo “Memória de Cálculo”, sigla MEMOCALC. Quando não for possível individualizar componentes por item, o rateio considera itens tributados ou não: use peso líquido para o AFRMM e valor aduaneiro para os demais componentes, conforme art. 80, § 3º, e o manual RTC. O sistema define o cClassTrib a partir do fundamento legal. Em 2026, não recolha os totais de CBS/IBS apresentados na DUIMP; isso não dispensa os demais tributos nem deve ser projetado automaticamente para 2027. [8][11][12]

19. Acompanhe conferências e exigências

No verde, há dispensa da conferência de rotina; no amarelo, exame documental; no vermelho, exame documental e físico; no cinza, controle aduaneiro especial. Na DUIMP, o canal único reúne os resultados de risco da Receita e dos anuentes, prevalecendo o controle mais gravoso. Acompanhe exigências e conferências até a conclusão. Canal verde não elimina obrigações, controles posteriores ou requisitos para entrega. [7]

20. Desembarace e organize a entrega

Confirme desembaraço, conclusão das anuências, ICMS pago ou exonerado conforme o caso e liberação pelos sistemas competentes. O desembaraço federal, isoladamente, não autoriza toda retirada. Em São Paulo, siga os procedimentos específicos da SEFAZ/SP para DI ou DUIMP. Regularize terminal e transportador, organize a nota fiscal de entrada com a área fiscal e programe a retirada e a entrega. [7][9][11]

21. Encerre e preserve o processo

Concilie custos efetivos, pagamentos e recebimento físico. Arquive declaração, documentos comerciais e de transporte, autorizações, comprovantes tributários, registros cambiais e nota fiscal. Controle os prazos legais de guarda e eventuais exigências de regimes especiais com a contabilidade. Preserve também a documentação que sustenta NCM, valor e origem e acompanhe retificações necessárias. Recomendação de organização documental. [11]

MATRIZ • CNPJ 08.405.195/0001-61

Avenida do Oratório, 4449 — Salas 18 e 20, Vila Industrial, São Paulo/SP — CEP 03221-200

FILIAL • CNPJ 08.405.195/0002-42

Rua Lauro Muller, 950 — Sala 01, Fazenda, Itajaí/SC — CEP 88301-401

www.zollklar.com.br

ZollKlar Logística Global Integrada

ZollKlar Logistics Global Group Ltda.

Antes de comprar ou embarcar

- Produto e documentação técnica identificados; NCM analisada.
- Habilitação e representantes conferidos.
- Fluxo DI ou DUIMP confirmado no cronograma vigente.
- LI/LPCO e requisitos pré-embarque verificados.
- Catálogo revisado quando utilizada DUIMP.
- Proforma, Incoterm, custos, frete, seguro e pagamento alinhados.
- Documentos consistentes e recursos para o despacho planejados.
- Na DUIMP, componentes RTC e rateio conferidos; memória MEMOCALC anexada quando houver valores adicionais diferentes de zero.

Planeje sua próxima importação com a ZollKlar

Envie sua proforma e os dados da mercadoria. A ZollKlar pode estruturar uma proposta de apoio ao planejamento, ao despacho e à logística conforme as necessidades do seu processo.

Fale com a ZollKlar

WhatsApp: +55 (11) 98976-6107 • eduardo.souza@zollklar.com.br • maite.brito@zollklar.com.br

Registro de revisão

Detalhamento da etapa 18 conforme o manual RTC da Receita atualizado em 06/10/2026 às 15h28: componentes adicionais, rateio por item e anexação da memória de cálculo MEMOCALC.

Mantidas as orientações de não recolher os totais de CBS/IBS em 2026 e de consultar o cronograma DI/DUIMP por operação. A data do manual não estabelece nova vigência legal.

Glossário

DI: Declaração de Importação no Siscomex Importação.

DUIMP: Declaração Única de Importação no Portal Único.

LI / LPCO: Licença de Importação / Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos.

NCM: Nomenclatura Comum do Mercosul, utilizada na classificação fiscal.

Invoice / Proforma: Fatura comercial / documento preliminar de negociação.

Packing list: Romaneio de volumes e características da embalagem.

BL / AWB: Conhecimento de transporte marítimo / aéreo.

MATRIZ • CNPJ 08.405.195/0001-61

Avenida do Oratório, 4449 — Salas 18 e 20, Vila Industrial, São Paulo/SP — CEP 03221-200

FILIAL • CNPJ 08.405.195/0002-42

Rua Lauro Muller, 950 — Sala 01, Fazenda, Itajaí/SC — CEP 88301-401

www.zollklar.com.br



ZollKlar Logística Global Integrada

ZollKlar Logistics Global Group Ltda.

Incoterm: Regra contratual sobre entrega, custos e riscos entre comprador e vendedor.

Desembaraço: Conclusão da etapa de despacho; a entrega exige atender também aos demais requisitos.

Fontes oficiais

- [1] Siscomex — Cronograma de Desligamento DI, atualizado em 02/10/2026
- [2] Receita Federal — Manual de Habilitação no Siscomex
- [3] Receita Federal — Licenciamento
- [4] Siscomex — Tratamento Administrativo na Importação
- [5] Receita Federal — Catálogo de Produtos: perguntas e respostas
- [6] Receita Federal — Declarar mercadorias importadas
- [7] Receita Federal — Gerenciamento de riscos
- [8] Receita Federal — Reforma Tributária do Consumo na DUIMP, atualizado em 06/10/2026 às 15h28
- [9] SEFAZ/SP — Procedimentos para Liberação de Importação
- [10] Banco Central — Resolução BCB nº 277, texto consolidado
- [11] Receita Federal — Manual Aduaneiro de Importação
- [12] Planalto — Decreto nº 12.955 de 29/04/2026, art. 80 e § 3º

Consulta: 07/10/2026. As recomendações comerciais, documentais e de planejamento são da ZollKlar. O enquadramento final exige análise da mercadoria e da operação. Documento original de 2009 revisado integralmente; contatos bancários e orientações obsoletas foram retirados.

MATRIZ • CNPJ 08.405.195/0001-61

Avenida do Oratório, 4449 — Salas 18 e 20, Vila Industrial, São Paulo/SP — CEP 03221-200

FILIAL • CNPJ 08.405.195/0002-42

Rua Lauro Muller, 950 — Sala 01, Fazenda, Itajaí/SC — CEP 88301-401

www.zollklar.com.br